

RESOLUÇÃO Nº 060/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 242.813,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 242.813,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e treze reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				242.813,00
3.3.90.00.00.00.00	606	00000	Outras Despesas Correntes	242.813,00
				242.813,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de novembro de 2016.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO